

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO EXECUTIVO Nº. 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE ACERCA DA NOTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, NO ESTADO DA BAHIA QUE SE ENCONTRAM EM APARENTE ESTADO DE ABANDONO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no *caput* do Art. 37 da Constituição Federal onde os atos administrativos devem ser processados em total harmonia com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** a absoluta ausência de cumprimento da resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia por parte da gestão que administrou o Município de Boa Vista do Tupim/BA no quadriênio 2013-2016 e que não entregou os documentos necessários à Transmissão de gestão Poder Executivo Municipal de forma a resguardar o interesse público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguar a real situação as obras com total aparência de abandono deixadas pela gestão anterior e realizadas com as empresas JW-Construção e Serviços de Locação, Art e Thec Engenharia e Serviços LTDA-ME, Civitel Construções e Telecomunicação LTDA, que tiveram os contratos aditivados.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas até a total averiguação da situação de todos os contratos e obras realizados com as empresas JW - Construção e Serviços de Locação - ME, Art e Thec Engenharia e Serviços LTDA - ME, Civitel Construções e Telecomunicação LTDA:

- a) Suspensão do pagamento de qualquer de medição de obra que venha ser solicitado pelo respectivo credor até que se apure a real situação do andamento da obra e se apure o equilíbrio financeiro da obra com a medição física da construção;



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



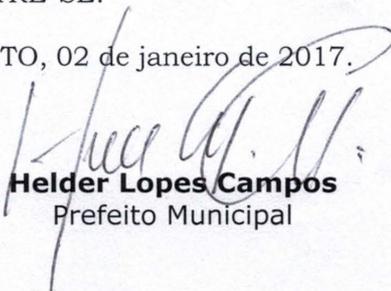
- b) Proceda-se a notificação das empresas acima citadas para que apresentem suas medições de obra, bem como manifestação escrita e detalhada acerca da situação de cada uma das obras que contratou fazer, justificando, inclusive, o aparente estado de abandono das mesmas no prazo máximo de 48 horas a contar do recebimento da presente notificação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2017.

  
**Helder Lopes Campos**  
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25